As principais mutações semânticas do élenkhos do século viii a.C. ao início do século iv a.C.

um breve estado da questão

Janaína Silveira Mafra* Universidade Federal de Minas Gerais

ἕλεγχέ τε καὶ ἐλέγχου¹

RESUMO

Apresentamos, neste artigo, um esboço das principais mutações semânticas do *élenkhos* de Homero a Platão. Mostramos como sua significação muda gradualmente de "vergonha" para "prova", "exame" ou "refutação". Explicitamos, por fim, suas diferentes conotações em alguns diálogos de Platão, tais como "exame", "teste", "prova", discursiva ou não, e "refutação", que pode ser compreendida em seu sentido *lato* ou estrito.

PALAVRAS - CHAVE

Élenkhos, vergonha, teste, prova, exame, refutação

Introduzimos o tema deste artigo com a *Apologia*, texto de Platão que remonta ao nascimento da filosofia de Sócrates, que consiste precisamente em sua prática de exame. Sem compreender o sentido da mensagem oracular, que dizia ser ele o mais sábio dos homens, Sócrates dá início à sua ocupação filosófica quando pretende examinar indiretamente o oráculo e refutá-lo (ἐλέγξων τὸ μαντεῖον):² a partir do exame que faz dos políticos, dos poetas e dos artesãos, ele pretende encontrar alguém com uma sabedoria maior que a sua e, portanto, contradizer o oráculo, ainda que acabe admitindo ser mais sábio que essas categorias de homens, justamente porque não julga saber o que não sabe, e que o oráculo é irrefutável (ἀνέλεγκτος).³ É bem possível que Platão tenha recorrido à explicação mítica de origem da filosofia com o propósito não só de legitimá-la, ao arraigá-la na tradição religiosa, mas, ao mesmo tempo, de mitigar os laços de filiação que existem entre o *élenkhos* socrático

^{*} janainamafra@yahoo.com.br

¹ "Refuta e sê refutado". PLATÃO. *Górgias* 462a4-5. As citações das obras modernas e clássicas vêm todas com traduções nossas. Optamos por manter a maioria dos termos gregos tal como aparecem em seus contextos de ocorrência, a fim de facilitar sua localização. Para as citações de Platão, utilizamos a edição dos textos gregos estabelecidos por J. Burnet, 1900-1907.

² PLATÃO. Apologia de Sócrates 21c1.

³ PLATÃO. Apologia de Sócrates 22a7-8.

e a tradição literária e jurídica que o antecede.⁴ O que pode ser confirmado na *Apologia*, quando Sócrates alega não ter comparecido a um tribunal até a ocasião de seu julgamento (que ocorre por volta de seus setenta anos de idade), não ter habilidade de falar como os oradores e falar sempre do seu modo habitual.⁵

A prática do élenkhos é bem antiga. Em Homero, o termo caracteriza uma situação de confronto, seja de um combate militar ou de uma competição esportiva, e significa a vergonha sentida por aqueles que fracassam em uma disputa.⁶ A situação de confronto é reveladora do verdadeiro valor de um homem.⁷ Em Píndaro, o termo passa a designar a própria prova (atlética), que revela se um homem é vitorioso ou, o que para ele dá no mesmo, se ele é excelente.⁸ Segundo Dorion,⁹ Lesher,¹⁰ na análise que faz sobre a significação do termo, considera apenas as passagens trágicas onde élenkhos significa teste/prova e negligencia as que conservam seu sentido tradicional de vergonha e desonra, nas quais o interrogador, persuadido de antemão da culpabilidade do interrogado, recorre à inquirição apenas para confundi-lo ou envergonhá-lo (εξελέγχειν), tornando manifesta sua falta.11 É por desconsiderar o sentido de confundir de élenkhos que Lesher passa imediatamente às Histórias de Heródoto, 12 acreditando ter encontrado lá, pela primeira vez, seu sentido filosófico de refutação. Lesher, 13 que censura Chantraine 14 por não ter mostrado satisfatoriamente como o élenkhos pôde, de seu sentido original de vergonha, adquirir o de refutação, é censurado por Dorion¹⁵ por ter negligenciado a literatura jurídica, omitindo uma etapa importante para a compreensão das sucessivas mutações semânticas do termo.

No contexto jurídico, o *élenkhos* desempenha um papel similar ao da tradição literária, o de revelar a natureza culposa do acusado: enquanto o acusado, com os recursos de que

⁴ Situando o nascimento do *élenkhos* socrático em um contexto histórico amplo, Dorion explicita seus aspectos de continuidade e ruptura com a tradição. DORION. La subversion de l'elenchos juridique dans l'*Apologie de Socrate*, p. 312-343.

⁵ PLATÃO. Apologia de Sócrates 17b-18a e 27b.

⁶ Em ocasião de uma batalha, Odisseu diz a Diomedes que será um grande opróbrio (ἔλεγχος) que Heitor se apodere de seus navios. *Ilíada* XI, vv. 314-315. Mais adiante, orientando seu filho Antíloco sobre a corrida equestre, Nestor pede-lhe que evite danificar o carro e ferir os cavalos, o que seria motivo de grande vergonha (ελεγχείη). *Ilíada* XXIII, vv. 341-343.

⁷ Não conseguindo vergar o arco de Odisseu, Eurímaco lastima mais a vergonha (ελεγχείη) que chegará à posteridade do que a frustração de suas expectativas com relação às núpcias. Odisséia XXI, vv. 249-255.

⁸ O poeta diz que o teste (διάπειρα) é a prova (ἔλεγχος) dos mortais. Olímpica IV, v. 18.

⁹ DORION. La subversion de l'elenchos juridique dans l'Apologie de Socrate, p. 314.

¹⁰ LESHER. Parmenides' Critique of Thinking. The Poluderis Elenchos of Fragment 7, p. 1-9. Para uma versão revisada deste artigo, ver SCOTT. Does Socrates have a method? Rethinking the elenchus in Plato's dialogues and beyond, p. 19-35.

 $^{^{11}}$ Na tragédia Antígona, Sófocles, nos vv. 395-399, por exemplo, após apanhar Antígona realizando ritos fúnebres a seu irmão Polinice, o guarda encarrega Creonte de julgá-la e confundi-la (χρῖνε καξέλεγχ).

¹² HERÓDOTO. Histórias II, 115.

¹³ LESHER. Parmenides' Critique of Thinking. The Poluderis Elenchos of Fragment 7, p. 3.

¹⁴ CHANTRAINE. Dictionaire etymologique de la langue grecque, p. 334-335.

¹⁵ DORION. La subversion de l'elenchos juridique dans l'Apologie de Socrate, p. 317.

dispõe, ¹⁶ empenha-se em provar (ἐλέγχειν) que não é o agente do delito, o acusador esforça-se em provar a culpabilidade de seu oponente. Ele não se empenha em fazer com que as partes em questão reconheçam seus erros e faz de tudo para confundir o oponente diante da audiência. Embora haja semelhanças estruturais entre o gênero dos discursos jurídicos e a *Apologia*, Platão faz várias críticas às práticas do *élenkhos* em vigor nos tribunais. Sócrates, em sua defesa, evita fazer uso de testemunhas¹⁷ e se recusa a utilizar os discursos feitos pelos logógrafos. Ao interrogar Meleto, ¹⁸ ele estabelece uma relação necessária entre o *élenkhos* e a troca de pergunta (ερώτησις) ¹⁹ e resposta (ἀπό κρισις). ²⁰ Se, por um lado, na prática jurídica é permitido às partes envolvidas na disputa fazer uso de recursos exteriores ao *agón* (testemunhas e evidências), o *élenkhos* socrático, por outro lado, nasce do confronto verbal dos próprios interlocutores e não se furta à contingência e à imprevisibilidade inerentes à conversação. Platão subverte o *élenkhos* jurídico ao compreender o questionamento como uma condição necessária e suficiente para a realização do exame filosófico.

Na Apologia também é estabelecida uma relação entre o élenkhos e a autocontradição; refutar pode ser o mesmo que mostrar que alguém diz coisas contraditórias consigo mesmo (τὰ ἐναντία λέγειν ἑαυτῷ). Embora nos primeiros diálogos o élenkhos não seja tratado como um objeto de definição, na defesa de Sócrates, ao associá-lo à autocontradição, Platão dá pistas de uma de suas significações, que será explicitada mais tarde no contexto do Sofista. Na sexta divisão do sofista, o Estrangeiro mostra que o método de refutação consiste na formulação de perguntas que são postas a alguém, cujas respostas, opinativas e vacilantes, são confrontadas umas com as outras. Há contradição quando se demonstra

¹⁶ Como mostra Antifonte, as evidências e as testemunhas são recursos fortes para o estabelecimento da prova: "[...] se, nem a partir das verossimilhanças (εἰκότων), nem das testemunhas (μαρτυρουμέ νων), isto [o crime] agora é provado (ελέγχεται), não há ainda nenhuma prova (ἕλεγχος) contra os acusados/ εἰ μήτε ἐκ τῶν εἰκότων μήτε ἐκ τῶν μαρτυρουμένων οὕτος νῦν ἐλέγχεται, οὐκ ἕ στιν ἔτι τῶν διωκομένων ἕλεγχος οὐδείς". ANTIFONTE. Tetralogias III, 9, 5.

¹⁷ Ainda que faça alusões às testemunhas que poderiam servir-lhe de apoio (19d, 21a, 32e), ele evita apelar a esse recurso. No Górgias 472b-c, Sócrates censura Polo por este tentar persuadi-lo da verdade de sua tese, segundo a qual os injustos são felizes, recorrendo ao uso de testemunhas reputadas e não à argumentação. O que lhe interessa é o testemunho ou a justificativa do próprio interlocutor e não as testemunhas que ele apresenta.

¹⁸ PLATÃO. Apologia de Sócrates 24d-28a.

¹⁹ Carawan argumenta sobre a possibilidade de o questionamento (ἐρώτησις) ter sido uma prática comum no contexto jurídico, mesmo que não haja muitos indícios disso nos discursos dos *logógrafos*. Ele lembra que esses profissionais não tinham como prever o curso improvisado do debate antes do julgamento. CARAWAN. Erotesis: Interrogation in the Courts of Fourth-Century Athens, p. 226. É possível que seja essa a razão de haver poucos discursos capazes de atestar tal procedimento. Mencionamos dois deles: o *Contra Agoratos* XIII, 30, de Lísias. Ainda que tenha sido utilizado nos tribunais, o questionamento devia ser um recurso dispensável à prova jurídica, que, como vimos, fundava-se principalmente no uso de testemunhas e evidências.

²⁰ Inconformado com o fato de Meleto privar-se do diálogo, Sócrates tenta constrangê-lo a dialogar, apelando ironicamente para o costume, que não deveria ser sempre considerado nos tribunais: "Responde, meu caro, pois também o costume [te] constrange a responder/ ἀποκρίνου, ὧ ἀγαθέ· καὶ γὰρ ὁ νό μος κελεύει ἀποκρίνεσθαι". PLATÃO. *Apologia* 25d2-3.

²¹ PLATÃO. Apologia de Sócrates 27a4-5.

que as mesmas coisas são, ao mesmo tempo, sob os mesmos pontos de vista, ou seja, sob as mesmas relações, outras que o que elas são. Aristóteles define o *élenkhos* de modo semelhante:

ἔλεγχος μὲν γάρ ἐστιν ἀντίφασις τοῦ αὐτοῦ καὶ ἑνός, μὴ ὀνόματος ἀλλὰ πρά γματος, καὶ ὀνόματος μὴ συνωνύμου ἀλλὰ τοῦ αὐτοῦ, ἐκ τῶν δοθέντων ἐξ ἀνά γκης μὴ συναριθμουμένου τοῦ ἐν ἀρχἢ κατὰ ταὐτὸ καὶ πρὸς ταὐτὸ καὶ ὡσαύ τως καὶ ἐν τῷ αὐτῷ χρόνῳ.

Uma refutação (ἕλεγχος) é, com efeito, uma contradição de um mesmo e único, não de um nome, mas de uma coisa; não de um nome sinônimo, mas do mesmo, a partir das coisas dadas por necessidade (não levando em conta o que está no princípio), segundo o mesmo, com relação ao mesmo, do mesmo modo e ao mesmo tempo.²²

A posição de Dorion, segundo a qual o élenkhos jurídico é a origem da refutação filosófica, é bem convincente, o que a Defesa de Palamedes de Górgias também atesta.²³ Mas, mesmo que seja convincente, sua reconstrução da evolução semântica do termo não é suficiente para livrá-lo da crítica judiciosa de Dixsaut,²⁴ que o censura por ter negligenciado que a refutação filosófica também tem uma origem sofística. Na sexta divisão do sofista, 25 ο Estrangeiro se refere à sofística de linhagem nobre (ἡ γένει γενναία σοφιστική),²⁶ caracterizando-a como uma forma de educação (παιδεία), cujo fim é libertar, mediante a refutação ou a contradição, a alma da pior forma de ignorância que existe, a ἀμαθία, que consiste em crer que se sabe quando não se sabe. Mas é só na sequência do diálogo que será explicitada a diferença entre dois tipos de refutação, a sofística e a filosófica. Na sexta divisão isso não acontece, quando o Estrangeiro fala em sofística de linhagem nobre, apenas a caracteriza como uma prática de contradizer que põe em questão as opiniões do interlocutor. A forma purificadora da arte diacrítica presente na sexta divisão não diferencia o sofista do filósofo, o lobo do cão, enfim, não diferencia os semelhantes. É só depois da dita parte ontológica do diálogo, onde há a discriminação dos cinco grandes gêneros e a afirmação da existência de uma forma do não ser, condição de possibilidade para o discurso falso, que o Estrangeiro, utilizando-se da arte diacrítica anônima que

²² ARISTÓTELES. Refutações sofísticas 5, 167a 23-27.

²³ Neste discurso, Górgias argumenta em nome de Palamedes, acusado por Ulisses de ter traído a Grécia em favor dos bárbaros: "E, com efeito, o acusador jamais dará alguma demonstração (ἀπόδειξις) do que diz. Assim, seu discurso não pode mais do que uma injúria desprovida de prova (ἕλεγχον). Eu diria, e dizendo não mentiria, tampouco seria refutado (ἀν ελεγχθείην), não só que sou irrepreensível, mas também vosso grande benfeitor, dos gregos e de todos os homens [...]/καὶ γὰρ οὐδ' αὐτὸς ὁ κατή γορος οὐδεμίαν ἀπόδειξιν εἴρηκεν ών εἴρηκεν· οὕτως λοιδορίαν οὐκ ἔχουσαν ἕλεγχον ὁ λό γος αὐτῶι δύναται. Φήσαιμι δ'ἄν, καὶ φήσας οὐκ ἂν ψευσαίμην οὐδ' ἄν ἐλεγχθείην, οὐ μόνον ἀναμάρτητος ἀλλὰ καὶ μέγας εὐεργέτης ὑμῶν καὶ τῶν Ἑλλήνων καὶ τῶν ἁπάντων ἀνθρώ πων [...]". DK 11a187-191.

²⁴ DIXSAUT. Réfutation et dialectique, p. 59.

²⁵ Antes desta, o Estrangeiro e Teeteto formulam outras cinco definições, quais sejam, caçador de jovens ricos; comerciante por atacado dos conhecimentos relativos à alma; varejista com relação a esses conhecimentos; produtor e vendedor desses mesmos conhecimentos e lutador ou atleta do discurso. Ver a recapitulação das definições, em PLATÃO. *Sofista* 231c-e.

²⁶ PLATÃO. Sofista 231b7-8.

havia deixado à esquerda (que separa o semelhante do semelhante), distingue a refutação aparente da verdadeira (ἔλεγχος ἀληθινός).²⁷ Ao retomar o tema do élenkhos, o Estrangeiro diz que o sofista não cansa de revirar o contrário em seu contrário, mostrando a todo custo que o mesmo é outro e o outro, mesmo; o grande, pequeno e o semelhante, dessemelhante.²⁸O filósofo, por sua vez, reconhecendo a arbitrariedade dessas oposições, consegue ir além delas ao distinguir, pela mediação inteligível, o que é mesmo do que é outro; em razão disso é que sua prática de refutação ou contradição está inserida no terreno da ciência dialética (διαλεκτικής επιστήμης).²⁹ Diferentemente do contraditor sofístico, que, arredado do terreno dessa ciência, rende-se a uma refutação puramente verbal e, portanto, apenas aparente, o filósofo, integrado nele, leva a efeito uma refutação verdadeira. Ele põe em questão as opiniões, não a fim de substituí-las por outras mais persuasivas, mas de ultrapassá-las, libertando-se (ἀπαλλάττειν)³⁰ do obstáculo positivo que elas representam. Embora sejam parecidos, o filósofo difere do sofista, ou ainda, do amante da disputa, na medida em que lança mão da refutação não com o objetivo de vencer o antagonista, mas de libertar-se da própria ignorância e tornar-se capaz de conhecer verdadeiramente algo.31 Sem este aspecto, o do autoexame, a refutação socrática não pode ser propriamente compreendida e acaba sendo facilmente confundida com a erística.³²

Dorion, que havia começado seu artigo pontuando que a abordagem lógica do *élenkhos* e sua tradução por refutação pressupõem uma concepção aristotélica do termo, acaba apoiando-se na sexta divisão do *Sofista*, sem precisar que se trata justamente da sexta definição do sofista, que se confunde com a dada por Aristóteles:³³ logo depois de analisar o questionamento que Sócrates faz a Meleto,³⁴ Dorion constata que "refutar uma pessoa

²⁷ PLATÃO. *Sofista* 259d5-6. Embora a refutação filosófica tenha uma origem sofística, Platão a distingue desta, chamando-a de autêntica, verdadeira.

²⁸ PLATÃO. Sofista 259c-d.

²⁹ PLATÃO. Sofista 253d. Vale dizer que, no Sofista, diferentemente da República 533c-534e, onde a dialética é apresentada como a última etapa do percurso filosófico, Platão parece assimilar o procedimento de divisão à dialética, que consiste também e, sobretudo, no conhecimento das relações mútuas entre as formas. Ora, se a divisão pressupõe esse conhecimento, a dialética, então, deve ser anterior a ela. A questão controversa sobre o estatuto da dialética na República e no Sofista, por si só, seria tema para uma longa discussão, mas, a fim de não a negligenciarmos por completo, apontamos aqui alguns de seus problemas. Para um aprofundamento no tema, ver as referências presentes em Cordero, tradução de PLATON. Le Sophiste, p. 256, n. 283.

³⁰ O verbo ἀπαλλάττειν, que também ocorre na *Apologia* 39d5 e no *Górgias* 458a6-7, explicita o sentido filosófico que Platão atribui ao verbo denominativo καθαίρειν, que significa purificar. Na época arcaica, o termo κάθαρσις designava o cumprimento religioso de uma obrigação ritual e, com o passar do tempo, foi gradualmente ganhando a significação moral de "expiação de culpa", cf. DODDS. *Os gregos e o irracional*, p. 46. Platão, todavia, em seu diálogo *Sofista*, passa a associá-lo à noção filosófica de refutação, capaz de libertar a alma de um de seus grandes males, a ignorância.

³¹ Ao ser chamado de amante da disputa por Cálicles, Sócrates sustenta que não faz perguntas por filoniki/a, mas porque deseja verdadeiramente conhecer [...]. PLATÃO. Górgias 515b.

³² A esse respeito, ver NOTOMI. *The unity of Plato's* Sophist: between the Sophist and the Philosopher, p. 66.

³³ ARISTÓTELES. Refutações Sofísticas 5, 167a 27.

³⁴ PLATÃO. Apologia de Sócrates 24d-28a.

é provar o contrário do que ela diz, ou ainda, mostrar que o que ela diz é contraditório". Ainda que a significação de *élenkhos* retomada por Aristóteles remonte, de algum modo, a Platão, não devemos esquecer que para este filósofo o termo tem outros sentidos. Além dos dois tipos de refutação referidos no *Sofista*, a aparente e a verdadeira, subsistem no *corpus platonicum* várias ocorrências do termo que conservam sua significação de prova. Em sua face positiva, indissociável da negativa, a expressão διδόναι ἕλεγχον conserva o antigo sentido de prova reveladora do verdadeiro valor de um homem, que reside nas coisas que concernem mais à alma do que ao corpo. Persuadidos de que o *élenkhos* tem em Platão sempre o sentido de refutação, alguns comentadores cometem o erro de traduzir a expressão διδόναι ἕλεγχον por "conceder a chance de ser refutado", a quando, na realidade, sua melhor tradução é a que se aproxima da expressão διδόναι λόγον, *i.e.*, restituir o *lógos*, ou ainda, dar razão. Sócrates diz a Polo, ao incitá-lo a responder suas perguntas:

ἐγὼ γὰρ ὧν ἄν λέγω ἕνα μὲν παρασχέσθαι μάρτυρα ἐπίσταμαι, αὐτὸν πρὸς δν ἄν μοι ὁ λόγος ἢ, τοὺς δὲ πολλοὺς ἐω χαίρειν, καὶ ἕνα ἐπιψηφίζειν ἐπί σταμαι, τοῖς δὲ πολλοῖς οὐδὲ διαλέγομαι. ὅρα οὖν, ἐι ἐθελήσεις ἐν τῷ μέρει διδόναι ἕλεγχον ἀποκρινόμενος τὰ ἐρωτώμενα.

Eu, com efeito, saberia apresentar uma testemunha em favor do que digo, o discurso de meu interlocutor, enquanto os muitos mando passear, pois só sei fazer votar um, com os muitos nem converso. Vê, então, se consentes em dar razão (διδόναι ἔλεγχον) de modo intermitente (ἐν τῷ μέρει), respondendo às coisas perguntadas (ἀποκρινόμενος τὰ ἐρωτώμενα).³⁹

Traduzir a expressão διδόναι ἔλεγχον por "conceder a chance de ser refutado" é supor que Sócrates pretende refutar seu interlocutor. Ora, antes de refutá-lo, o que ele pretende é levá-lo a dar uma prova ou justificativa de seu pretenso saber; a refutação é apenas a consequência do fracasso dessa tentativa.

Há, portanto, uma ampla gama de significações de *élenkhos* em Platão. Além das referidas, o termo pode ter o sentido de "exame", ⁴⁰ "teste de coragem" ou "prova", seja

³⁵ DORION. La subversion de l'elenchos juridique dans l'Apologie de Socrate, p. 337.

³⁶ A esse respeito, ver BRISSON, tradução de PLATON. Apologie de Socrate, p. 71.

³⁷ Sócrates diz a seus acusadores, homens que, deixando de lado a excelência da alma, fazem de tudo para se livrar da prova: "[Condenastes a mim] supondo que vos libertaríeis de dar razão de vossas vidas/οιό μενοι μὲν ἀ παλλάξεσθαι τοῦ διδόναι ἕλεγχον τοῦ βίου". PLATÃO. Apologia de Sócrates 39c7.

³⁸ Dodds traduz o trecho 474b do *Górgias* assim: "to offer me a chance of refuting you". Dodds, comentário a Platão. *Gorgias*, p. 248. Canto-Sperber, que reconhece seguir seus passos, comete o mesmo lapso ao traduzi-lo do seguinte modo: "Vois donc si tu veux à ton tour m'offrir l'occasion de te réfuter en répondant à mes questions". Canto-Sperber, tradução de PLATON. *Gorgias*, p. 186.

³⁹ PLATÃO. Górgias 474a5-b2.

⁴⁰ Sócrates diz a Protágoras no diálogo homônimo de Platão: "Pois não é preciso examinar (ἐλέγχεσθαι) o "se queres" isso e o "se te parece", mas o me e o te. E digo este "me e te" pensando que assim o argumento seria examinado (e)le/gxesqai) melhor, se alguém retirasse o "se" dele/οὐδὲν γὰρ δέομαι τὸ "εἰ βούλει" τοῦτο καὶ "εἴ σοι δοκεῖ" ἐλέγχεσθαι, ἀλλ' ἐμέ τε καὶ σέ τὸ δ' "ἐμέ τε καὶ σέ" τοῦτο λέγω, οἰόμενος οὕτω τὸν λόγον βέλτιστ' ἀν ἐλέγχεσθαι, εἴ τις τὸ "εῖ" ἀφέλοι αὐτοῦ". PLATÃO. Protágoras 331c.

⁴¹ Em PLATÃO. Leis I 648b, o termo significa "teste de coragem" de um cidadão.

esta extra-discursiva⁴² ou discursiva.⁴³ A refutação também pode ser compreendida em seu sentido lato: segundo May, sua função em alguns contextos é tratar da ignorância semântica (semantic ignorance) dos interlocutores, isto é, da inconsistência de extensão (scope inconsistency) que existe entre as definições dadas por eles e o objeto a ser definido.44 No Láques, por exemplo, Láques falha ao definir a coragem de maneira muito restrita, pois dá apenas um exemplo dela, 45 enquanto Nícias falha ao defini-la de maneira muito ampla, pois dá uma explicação que recobre toda a excelência e não apenas a coragem, compreendida neste diálogo como uma parte daquela.⁴⁶ Depreende-se disso que a refutação de uma definição não implica necessariamente o estabelecimento de sua falsidade e nem, com mais razão, o estabelecimento da verdade de sua contraditória. Platão também atesta isso de maneira exemplar no próprio Sofista, em que o Estrangeiro, tido como um deus refutador (θεός ελεγκτικός), 47 submete ao exame a tese de Parmênides sem deduzir sua contraditória, pois o ser, que sob certa relação não é, não é o ser de Parmênides, mas sim o ser pluralizado de Platão; e o não ser, que de certo modo é, não é mais o não-ser absoluto de Parmênides. Platão, então, refuta Parmênides, visto que refutar nem sempre tem o sentido estrito de contradizer, pois também pode carregar a significação mais ampla de dar um sentido diferente a algo. De acordo com Dixsaut,⁴⁸ concluímos, enfim, que a introdução por Platão do Outro como grande gênero e o fato de uma negação não significar necessariamente o contrário do termo negado, mas, por vezes, o outro, dá à refutação um sentido mais amplo que vai além do aristotélico.



ABSTRACT

This paper presents an outline of the main semantic mutations of elenchus from Homer to Plato. We show how its meaning gradually shifts from "shame" to "prove", "examination" or "refutation". Finally we make explicit its different connotations in some Plato's dialogues, such as "examination", "test", "prove", discursive or not, and "refutation", which can be understood in its broad or strict sense.

KEYWORDS

Elenchus, Shame, Test, Prove, Examination, Refutation

⁴² Em PLATÃO. *Banquete* 220a, Alcibíades diz que será dada a prova (ἕλεγχος) de que Sócrates jamais se embriaga.

⁴³ Em PLATÃO. Sofista 256c, o Estrangeiro diz a Teeteto que eles provaram (ελέχοντες) pelo discurso que há gêneros que se misturam mutuamente e outros que não.

⁴⁴ MAY. Socratic Ignorance and the Therapeutic Aim of the Elenchus, p. 37-50.

⁴⁵ PLATÃO. Láques 190e.

⁴⁶ PLATÃO. Láques 199e.

⁴⁷ PLATÃO. Sofista 216b5.

⁴⁸ DIXSAULT. Réfutation et dialectique, p. 69.

REFERÊNCIAS

ANTIPHON. Discours. Trad. Louis Gernet. Paris: Les Belles Lettres, 1954. 189 p.

ARISTOTE. Les réfutations sophistiques. Trad. L. -A. Dorion. Paris: J. Vrin, 1995. 476 p.

ARISTOTELIS. Topica et Sophistici Elenchi. Oxford: Clarendon Press, 1958. 260 p.

BRANDWOOD, Leonard A. A Word Index to Plato. Leeds: W. S. Maney & Son, 1976. 1.003 p.

CARAWAN, Edwin M. *Erotesis*: Interrogation in the Courts of Fourth-Century Athens. Greek, Roman and Bysantine Studies, Durham, v. 24, n. 3 p. 209-226, 1983.

CHANTRAINE, Pierre. Dictionaire etymologique de la langue grecque. Paris: Klincksieck, 1977. 1378 p.

DENNISTON, John D. The Greek Particles. Oxford: Oxford University Press, 1959. 657 p.

DIELS, H; KRANZ, W. Die Fragmente der Vorsokratiker. 6. ed. Zürich: Weidmann, 1951-1952.

DIXSAUT, Monique. Réfutation et dialectique. J. Dillon, M. Dixsaut (Ed.). In: _____. Agonistes: Essays in Honour of Denis O'brien. London: Ashgate Publishing, 2005. p. 9-43.

DODDS, E. R. Os gregos e o irracional. Trad. Leonor Santos B. de Carvalho. Lisboa: Ed. Gradiva, 1988. 322 p.

DORION, L. A. La subversion de l'elenchos juridique dans l'Apologie de Socrate. La Revue Philosophique de Louvain, Louvain, v. 88, n. 3, p. 311-344, ago. 1990.

DUMONT, Jean Paul. Les Présocratiques. Paris: Ed. Gallimard, 1991. 1.625 p.

GÓRGIAS. Tratado do não-ente. Elogio de Elena. Trad. M. Cecília Coelho. Cadernos de Tradução, São Paulo, n. 4, p. 5-19, 1999.

CRESPO, E.; CONTI, L.; MAQUIEIRA, H. Sintaxis del Griego Clássico. Madrid: Gredos, 2003. 502 p.

HERÓDOTO. História. Trad. Mário da Gama Kury. Brasília: Ed. UnB, 1998. 613p.

HOMERI. Ilias. Ed. T.W. Allen. Oxford: Clarendon Press, 1931. 370 p.

HOMERI. Odyssea. Ed. P. von der Mühll. Basel: Helbing & Lichtenhahn, 1962. 456 p.

HOMERO. Ilíada e Odisséia. Trad. Carlos Alberto Nunes. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001/2002. 572 p./431 p.

HUMBERT, J. Syntaxe grecque. Paris: Librairie C. Klincksieck, 1945. 396 p.

LESHER, J. H. Parmenides' critique of thinking. The *Poluderis Elenchos* of Fragment 7. Oxford Studies in Ancient Philosophy, Oxford, v. 2, p. 1-30, 1984.

LIDDELL, Henry; SCOTT, Robert; JONES, Stuart. A Greek-English Lexicon. Oxford: Clarendon Press, 1996. 320 p.

LYSIAS. *Discours*. Trad. Louis Gernet et Marcel Bizos. Paris: Les Belles Lettres, 1955. 238 p. MALHADAS, Daisi; DEZOTTI, Maria Celeste Consolin; NEVES, Maria Helena de Moura. *Dicionário Grego-Português*, v. I, II, III, IV [a-o]. Cotia: Ateliê Editorial, 2006. (Volume IV no prelo).

MARQUES, Marcelo P. *Platão*, *pensador da diferença*: uma leitura do Sofista. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. 459 p.

MARQUES, Marcelo P. Os sofistas: o saber em questão. Vinícius de Figueiredo (Org.). In: _____. Filósofos na sala de aula. São Paulo: Berlendis Editores, 2007. p. 11-45.

MAY, Hope. Socratic Ignorance and the Therapeutic Aim of the Elenchus. *Apeiron*, v. 31, n. 4, p. 37-50, 1997.

NOTOMI, Noburu. *The unity of Plato's* Sophist: between the Sophist and the Philosopher. Cambridge: Cambridge University Press, 1999. 346 p.

PINDARE. Olympiques. Trad. Aimé Puech. Paris: Les Belles Lettres, 1970.

PLATO. Platonis Opera. Burnet, J. (Ed.). Oxford: Clarendon Press, 1900-1907.

PLATO. Gorgias. E. R. Dodds (Ed.). Oxford: Claredon Press, 1959. 406 p.

PLATON. Apologie de Socrate. Trad. Luc Brisson. Paris: GF-Flammarion, 1997. 262 p.

PLATON. Gorgias. Trad. M. Canto-Sperber. Paris: GF-Flammarion, 1989. 380 p.

PLATON. Lachès. Trad. L.-A. Dorion. Paris: GF-Flammarion, 1997. 352 p.

PLATON. Le banquet. Trad. Vicaire. Paris: GF-Flammarion, 1998. 270 p.

PLATON. Sophiste. Trad. N. -L. Cordero. Paris: GF-Flammarion, 1993. 309 p.

SCOTT, Gary Alan (Ed.). *Does Socrates have a method?* Rethinking the elenchus in Plato's dialogues and beyond. Pennsylvania: Penn State Press, 2002. 327 p.

SOFOCLES. Antígona. Trad. Ignácio Granero. Mendoza: Universidad Nacional de Cuyo. 1972.